

## Academia Brasileira de Filosofia

### Resolução Nº008/2021.

A **Diretoria da Academia Brasileira de Filosofia**, por seu Presidente, com base no que dispõe expressamente o Art. 5, do Estatuto em vigor, datado de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - A candidatura à vaga aberta deverá ser formalizada mediante carta dirigida ao Presidente da Academia Brasileira de Filosofia, que a encaminhará à Comissão de Candidatura

Art. 2º - A carta deverá conter

- a) Uma apresentação formal e a manifestação do interesse em integrar o quadro de membros titulares da Academia Brasileira de Filosofia.
- b) Um memorial que dê conta das contribuições do candidato ao pensamento brasileiro e uma reflexão sobre sua jornada intelectual (em anexo).
- c) Um currículo resumido, no qual conste as principais publicações do candidato (em anexo).

Art. 3º - A carta, bem como a documentação anexa, deverá ser encaminhada ao email [edleiteneto@yahoo.com.br](mailto:edleiteneto@yahoo.com.br), com cópias para os emails [guilhermewyllie@id.uff.br](mailto:guilhermewyllie@id.uff.br) , [drtrindade@terra.com.br](mailto:drtrindade@terra.com.br) e [mlclima08@gmail.com](mailto:mlclima08@gmail.com) sob o título "Proposta de Candidatura à Academia Brasileira de Filosofia".

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 2021.



**Prof. Dr. Edgard Leite Ferreira Neto**  
Presidente da Academia Brasileira de Filosofia